



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI ORDINÁRIA Nº. 0350/2015

TORNA O SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA-MG COMO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores APROVOU, e eu Prefeito Municipal em nome do Povo SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O sítio eletrônico da Câmara Municipal de São João da Lagoa/MG, cujo domínio é www.saojoadalagoa.mg.leg.br, passa a ser o órgão oficial de divulgação de todos os atos do Poder Legislativo Municipal.

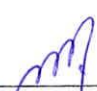
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Lagoa/MG, 11 de Maio de 2015.

SANCIONADO

EM 15/04/2015

PREFEITO



JOÃO ANTÔNIO RAMOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

